

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 497, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.437.651,00 (dois milhões e quatrocentos e trinta e sete mil e seiscentos e cinquenta e um reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

3191	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	2.437.651,00
TOTAL			2.437.651,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE
PROCESSO : ORÇAMENTÁRIA : 21601
3191 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
10	302	077	2451 0200 complementar do SUS - S 335000000 REGIÃO II - NORTE	Atenção hospitalar 134 OD NO 1.237.651,00
10	302	077	2451 0400 complementar do SUS - S 335000000 REGIÃO IV - LESTE	Atenção hospitalar 134 OD NO 1.200.000,00
TOTAL				2.437.651,00

GERAL:

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE
PROCESSO : ORÇAMENTÁRIA: 21601
3191 - FUNDO ESTADUAL DE
SAÚDE

PROGRAMA DE
TRABALHO RECURSOS DE TODAS
AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	077 2454 9900	Assistência especializada em saúde no Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade CERMAC - ESTADO	S 339000000	134	CD NO	686.069,57
				S 339000000	134	OD NO	1.751.581,43

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL SEGURIDADE: 2.437.651,00

TOTAL GERAL: 2.437.651,00

ANEXO III
Processo: 3191 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS Regional: 0200 - REGIÃO II - NORTE

Meta Física: Repasse efetuado(Percentual) 8,33

Meta Física Neste Processo: Repasse efetuado(Percentual) 12,00

Processo: 3191 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS Regional: 0400 - REGIÃO IV - LESTE

Meta Física: Repasse efetuado(Percentual) 8,33

Meta Física Neste Processo: Repasse efetuado(Percentual) 12,00

Processo:	3191	Unidade	21601	-	FUNDO
		Orçamentária:	ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2454 - Assistência especializada em saúde no Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade - CERMAC	Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)		60.000,00		
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Número)		61.000,00		

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9719a241

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar